

DECRETO Nº 000342/18 de 9 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de nº Dec. Nº 342/2018
Foi publicado nesta data no mural docto.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 09/10/18

Responsáveis G

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.860,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
						2.300,00
		07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
						400,00
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO	MUNICÍPIO
						2.160,00
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais				

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						2.160,00
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
						2.300,00
		Excesso de arrecadação				
						400,00
		Superávit financeiro				

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal